



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1885, ano 46, de 20 de agosto de 2024

DESPACHOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2024.
Concurso Público nº. 01/2023.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. PRAZO DE 30 DIAS. PRAZO EXAURIDO SEM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. VACÂNCIA DO CARGO. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS. OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

RESUMO FÁTICO:

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, comunicou através de ofício, que o candidato abaixo relacionado foi convocado para, no prazo de trinta dias, comparecer ao DRH, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo, em virtude de aprovação no concurso nº. 01/2023.

- **LUCAS MAXIMINO DA SILVA** - Auxiliar de Serviços Gerais

Segundo informações do DRH, o prazo se exauriu no dia 08/08/2024, sendo que o candidato foi devidamente convocado por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) do candidato, devidamente informado na ocasião da inscrição. Após exauridos todos os prazos, segundo o DRH, o candidato não compareceu no Município, desta forma desistindo tacitamente da vaga para o qual logrou êxito no concurso.

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DA VAGAS:

A convocação e todos os atos referentes aos candidatos aprovados em concurso público tem por

finalidade a averiguação dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, na forma do art. 5º. da Lei Municipal nº. 421/2004, que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais deste Município, in verbis:

Art. 5º - São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

I - a nacionalidade brasileira, salvo exceções previstas em lei;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - o nível de escolaridade

exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos;

VI - aptidão física e mental.

Parágrafo único - as atribuições e a natureza do cargo podem justificar o estabelecimento, em lei, de requisitos específicos.

Art. 6º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante Portaria e/ou Ato da autoridade competente.

Art. 7º - A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Dessa forma, segundo o DRH, comprovada a convocação do candidato por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) do candidato, devidamente informado na ocasião da inscrição, e apesar destes fatos, os candidatos não compareceram para tomar posse ou ainda não cumpriram as exigências legais para exercício do cargo, está caracterizada a vacância do cargo do servidor aprovado no concurso público do Município.

Ressaltando que, as candidatas relacionadas, conforme discriminado acima, deixou passar o prazo de 30 dias, sem a apresentação da documentação e exames físicos e de sanidade mental, necessária para comprovar os

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1885, ano 46, de 20 de agosto de 2024

requisitos básicos para ao ingresso no cargo público, consoante o que determina os artigos 5º e 14 da Lei Municipal nº. 421/2004.

Assim sendo, compete ao gestor aplicar a norma legal ao caso concreto, pois, em virtude da ausência documentação comprobatória dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, deve ser declarado os cargos vagos e se proceder a convocação dos candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação, pois, a gestão municipal necessita dos servidores efetivos para a prestação de serviços à população Inesense.

ISTO POSTO, declaro vago o cargo a seguir relacionado:

1. **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais – uma vaga;

Em face da vacância declarada, o DRH deverá convocar candidatos aprovados ou classificados, obedecida a ordem de classificação.

Dona Inês – PB, 20 de agosto de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2024, de 20 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE
CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS DOS
CANDIDATOS PARA
NOMEAÇÃO E POSSE EM
CARGOS EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE DONA
INÊS- PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2023, datado de 05/07/2023, e posteriores Editais de Retificação, **CONVOCA** para Nomeação e Posse, os candidatos descritos no Item I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023,

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Ficam **CONVOCADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem documentos necessários à posse e nomeação, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2023 e posteriores Editais de Retificação, conforme quadro abaixo:

- **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**
Inscrição: 91.3.8.1.1.4
Classificação: 6
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE: Os candidatos constantes no quadro acima receberão um e-mail de **drh@pmdonaines.pb.gov.br**, no endereço eletrônico pessoal cadastrado no ato da inscrição no Concurso Público, constando as instruções sobre documentação, prazos e demais informações para que possam tomar posse. O e-mail deverá ser encaminhado no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação deste edital.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 20 de agosto de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1885, ano 46, de 20 de agosto de 2024

PORTARIA Nº. 291/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a necessidade de formar uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais diversos que compartilhem informações, conhecimentos e experiências para colaborar com os educadores, adaptando o ambiente de aprendizado e promovendo uma abordagem inclusiva e acolhedora;

CONSIDERANDO que essa parceria resulta em suporte personalizado e abrangente aos alunos, em conformidade com o direito à educação garantido pela Constituição Federal e pelas leis que asseguram a universalização do ensino e a igualdade de acesso, além das normas do CEE/AC para Educação Especial e da Lei Federal nº 13.935, que regulamenta os serviços de psicologia e assistência social nas escolas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores do quadro municipal abaixo relacionados para compor a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação:

- Elizabeth Alves Dantas de Oliveira
Psicopedagogo
- Aline Marcelino da Silva
Fonoaudiólogo
- Mikarla Alexandre Gomes
Psicóloga
- Camila Yasmini Targino dos Santos Lima Barros de Medeiros
Nutricionista
- Gessica Tamires da Silva Anselmo
Assistente Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 20 de agosto de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0352/2024
Processo Nº: 0429/2024
Registro CGM Nº: 24-00453-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Empreitada por preço global para mão de obra de pessoa física ou jurídica (MEI) para a construção de uma unidade habitacional de interesse social no sítio Zé Paz I, zona rural de Dona Inês/PB, referente a DISPENSA Nº 0352/2024 em favor de JOSÉ CIPRIANO DA SILVA FILHO (CPF: 805.836.954-34) R\$ 16.600,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0352/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1885, ano 46, de 20 de agosto de 2024

Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 20 de agosto de 2024.


JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

